DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014
DATA: 10/06/2014

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei 011/2014.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei 011/2014 de autoria de Fernando Vanuchi Peppes que institui a política municipal de atendimento à população em situação de rua no município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de Junho de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
1º. Secretário

VANILDO FELIPE SOTERO
2º. Secretário